



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 402
4 de maio de 2018

ACORDO 402

CONVOCATÓRIA DA II REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, as Resoluções 59 (XIII), 60 (XIII) e 79 (XVII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO que o documento eletrônico e a assinatura digital constituem um instrumento essencial para a facilitação do comércio e para a implementação dos procedimentos de comércio transfronteiriços sem papel;

Que resulta de interesse explorar a possibilidade de avançar em um instrumento para a implementação e o reconhecimento da assinatura digital no âmbito da ALADI;

Que o Comitê de Representantes, mediante a ALADI/CR/Resolução 443, que aprova o Orçamento por Programas da Associação para o ano 2018, prevê no Perfil de Atividades (ALADI/SEC/di 2753/ Rev. 2) a realização da II Reunião de Especialistas em Assinatura Digital,

ACORDA:

Convocar a II Reunião de Especialistas em Assinatura Digital, a realizar-se em 22 de maio de 2018, na sede da ALADI, com o propósito de determinar o tipo de Acordo que se pretende alcançar para o reconhecimento das assinaturas digitais no âmbito da Associação e dar tratamento aos termos do mesmo conforme a correspondente Agenda Tentativa.

II REUNIÃO DE ESPECIALISTAS EM ASSINATURA DIGITAL

Data: 22 de maio de 2018.

Lugar: Montevidéu – Uruguai.

AGENDA TENTATIVA

1. Apresentação do estado de situação da implementação da assinatura digital por cada um dos países-membros.
2. Manifestação pelos países de sua posição quanto à celebração de um Acordo-Quadro ou um Acordo de Reconhecimento Mútuo sobre Assinatura Digital.
3. Tratamento dos termos da proposta de "Acordo-Quadro para a facilitação do uso de assinaturas digitais mediante o reconhecimento de certificados de assinatura digital" ou de "Acordo de Reconhecimento Mútuo de Certificados de Assinatura Digital entre os países-membros da ALADI", elaborada pela Secretaria-Geral como documento base, com vistas a alcançar por consenso um texto de um Acordo na matéria.
